

**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Situação Sarampo Paraíba

Em 21 de maio de 2013 a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba recebeu a notificação de um caso suspeito de Sarampo de uma criança residente no município de João Pessoa, sendo recomendadas a partir de então as orientações das ações de vigilância epidemiológica de todas as Secretarias Municipais de Saúde. Até o momento foram notificados 15 casos suspeitos de sarampo: 01 em Lucena e 14 em João Pessoa, destes, 1 foi confirmado em 31 de maio de 2013 por meio de isolamento viral (PCR) realizado na Fiocruz.

O sarampo é uma doença infecciosa aguda, de natureza viral, grave, transmissível e extremamente contagiosa, muito comum na infância. Apresenta período de incubação de 10 dias, podendo variar de 7 a 18 dias, desde a data da exposição até o aparecimento da febre, e cerca de 14 dias até o início do exantema; e seu período de transmissibilidade ocorre de 4 a 6 dias antes do aparecimento do exantema, até 4 dias após.

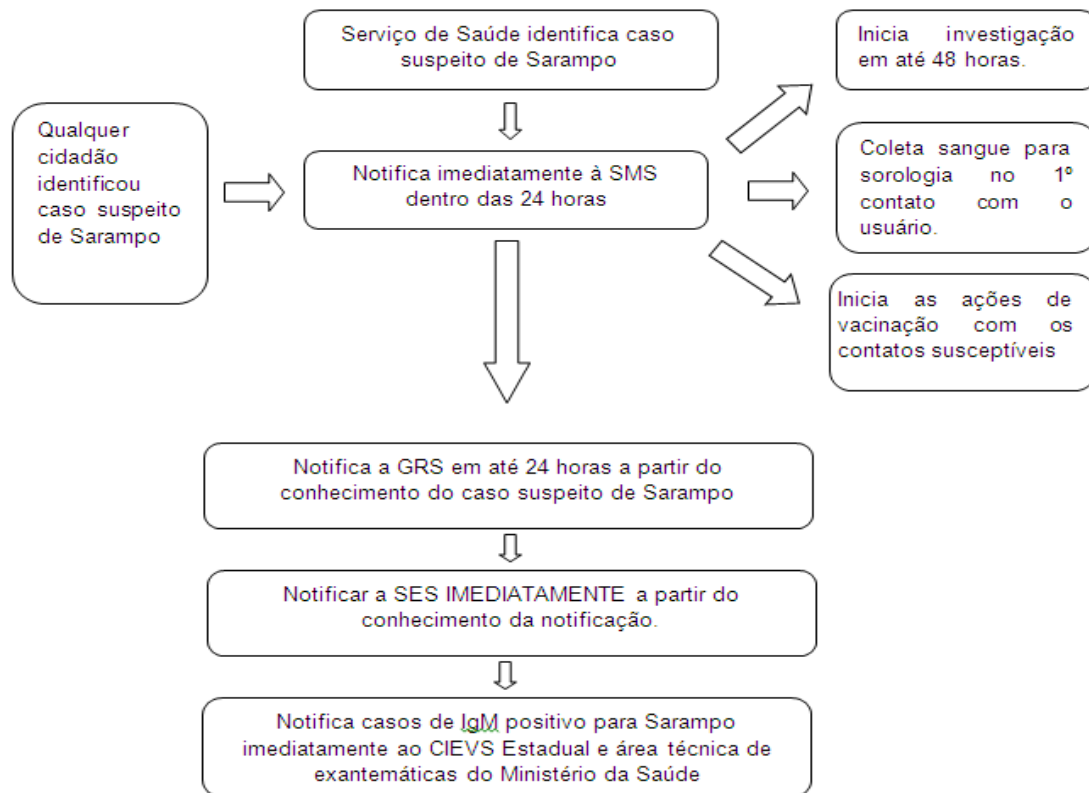
Além disso, é importante destacar que o sarampo é uma doença imunoprevenível e que a vacina está preconizada no calendário de vacinação da seguinte forma:

- Crianças até 10 anos – duas doses, sendo a primeira aos 12 meses e a segunda dose aos 15 meses;
- 11 a 19 anos - comprovar o esquema de duas doses, sendo o intervalo mínimo entre as doses de 30 dias;
- 20 a 39 anos em homens – uma dose
- 20 a 49 anos em mulheres uma dose(com exceção de gestantes)

O objetivo é manter um alto nível de imunidade na população reduzindo a possibilidade da ocorrência da doença.

Dessa forma, a Gerência executiva de Vigilância em Saúde (SES/PB) alerta a todas as Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Paraíba quais as ações devem ser desencadeadas imediatamente frente a um caso de sarampo (fluxograma abaixo):

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SARAMPO: Toda pessoa que apresentar FEBRE E EXANTEMA maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independente do histórico de viagem ao exterior nos últimos 30 dias ou de contato, com alguém que viajou e da situação vacinal de tríplice viral.



ORIENTAÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Orientar o paciente sobre a doença e informar sobre o tratamento dos sintomas e de proteção aos contatos. Deve-se recomendar o isolamento respiratório domiciliar ou hospitalar dos casos para minimizar a intensidade dos contágios, principalmente a frequência às escolas ou creches, agrupamentos, ou qualquer contato com pessoas suscetíveis, até 4 dias após o início do período exantemático;
- Diante de todo caso suspeito de sarampo deve prosseguir com a coleta de amostras laboratoriais - sangue (sorologia para pesquisa de Ig M - até 28 dias a partir da data do início do exantema); e coleta de secreção de nasofaringe e urina para pesquisa de isolamento viral (até o dias a partir da data do início do exantema). Todas as amostras devem ser encaminhadas ao Lacen Estadual imediatamente. Contato LACEN-PB: 3218-5926.
- Fazer a notificação imediata (em até 24 horas) à SMS seguindo o preconizado na Portaria SVS/MS Nº104, de 25 de Janeiro de 2011, que estabelece a Lista de Notificação Compulsória - LNC. A vigilância epidemiológica municipal deve iniciar a investigação imediatamente após a comunicação do caso suspeito pelo serviço de saúde e/ou cidadão.
- **A principal medida de controle do sarampo para cada caso suspeito notificado é a ação de bloqueio vacinal que deve ser desencadeada imediatamente (até 72 horas a partir do conhecimento do caso suspeito). A vacinação de bloqueio é limitada aos contatos.** Na vacinação de bloqueio, utilizar a vacina tríplice viral para a faixa etária de 6 meses a 49 anos de idade, **de forma seletiva.**

➤ **ATENÇÃO:** houve mudança no calendário de vacinação da tríplice viral a partir de fevereiro de 2013. AS CRIANÇAS RECEBEM A PRIMEIRA DOSE AOS 12 MESES E A SEGUNDA DOSE AOS 15 MESES.

AÇÕES JÁ DESENCADEADAS PELA SES

- Reuniões com técnicos de vigilância epidemiológica do município de João Pessoa para monitoramento diário das ações;
- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) disponível para receber as notificações, feriados e fins de semana – Telefone: 88282522;
- Estabelecimento de fluxo de coleta laboratorial junto ao LACEN/PB e municípios;
- Reunião com os municípios da I GRS que apresentaram usuários com contato de casos suspeitos de sarampo nos municípios de Lucena e João Pessoa para desencadear as medidas de bloqueio vacinal;
- Participação de agenda com os médicos de João Pessoa para atualização da situação epidemiológica e necessidade de sinalização das notificações;
- Recomendação da utilização “planilha de busca retrospectiva de sintomáticos sugestivos de Sarampo” em todos os serviços de saúde do Estado da Paraíba (Anexo 01) a partir do dia 24 de abril; e envio semanal para a GEVS/SES;
- Recomendação de atualização da vacina tríplice viral no município de João Pessoa no dia D de vacinação (8 de junho de 2013) contra poliomielite;